
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Referência: Processo nº 00056/2019 – Pregão nº 00032/2019

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Campanha, em conformidade a Lei no 8.666/93, art. 49, CONSIDERANDO o Memorando nº 0032/2019, oriundo do Departamento de Recursos Humanos; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 099/2019; CONSIDERANDO ainda o Poder de a Administração Pública revogar os seus atos com critérios de conveniência e oportunidade;

DECIDE:

REVOGAR o processo licitatório nº 00056/2019 – Pregão nº 00032/2019, cujo objeto é *Aquisição da licença de uso da versão executável de software de tratamento de ponto eletrônico para a Gestão de Recursos Humanos com integração com o software da folha de pagamento já existente no Departamento de Recursos Humanos. Bem como, serviços de manutenção mensal, instalação, implantação, migração e treinamento dos servidores; complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas*, em todos os seus termos, por interesse da Administração Pública, tendo em vista a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração.

Campanha, 01 de Novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:BE34195D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/11/2019. Edição 2624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>